# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

**Processo nº** 3535507.414.00008301/2026-43

**Assunto :** Serviços de Vidraçaria

Considerando que o Departamento de Compras e Licitações analisou e instruiu o processo encaminhando os autos para verificação e aprovação da despesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
**APROVO** o processo 3535507.414.00008301/2026-43 para realização da despesa e autorizo o prosseguimento do procedimento administrativo.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 30/09/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0224347** e o código CRC **FF4DA5A4**.

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00008301/2026-43 SEI nº 0224347